



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

DESPACHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Considerando o pedido de cancelamento do Item 095 - DICLOFENACO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO: 50mg enviado pela empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, vencedora do item durante a fase de lances do Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 001/2019, devidamente justificado na dificuldade que a empresa está tendo junto aos Laboratórios fabricantes para fazer a aquisição do medicamento e com isso ficando impossibilitada de fornecer para o setor requisitante do Município de Lagamar - MG, determino que seja informado a empresa que ficou em segundo lugar na classificação para o fornecimento do medicamento citado acima, e ainda questionado se a empresa tem interesse no fornecimento.

Caso a resposta seja positiva, determino ainda que seja feita a devida Ata de Registro de Preço e posteriormente as publicações nos jornais oficiais. Porém se a resposta for negativa, deverá ser feito o mesmo procedimento com as demais empresas participantes obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Lagamar - MG, 22 de Maio de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO TIAGO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação